

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores da  
**BSM Supervisão de Mercados**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da BSM Supervisão de Mercados (“BSM”), anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BSM Supervisão de Mercados em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e às entidades sem a finalidade de lucros (ITG 2002 R1).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à BSM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e às entidades sem a finalidade de lucros (ITG 2002 R1), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da BSM de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a BSM ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da BSM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

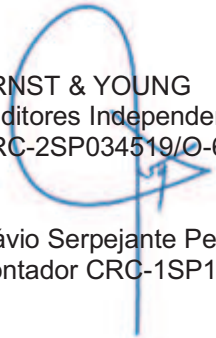
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BSM.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BSM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BSM a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2021.



ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6

Flávio Serpejante Peppe  
Contador CRC-1SP172167/O-6

**BSM Supervisão de Mercados**

(anteriormente denominada BM&amp;FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)

Balço patrimonial  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Passivo</b>	<b>Notas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>		<b>60.270</b>	<b>31.396</b>	<b>Circulante</b>		<b>17.698</b>	<b>14.793</b>
Caixa e bancos		1	1	Fornecedores		627	560
Aplicações financeiras	4	57.454	30.725	Impostos, taxas e contribuições	8	723	665
Outros créditos	5	2.802	653	Obrigações salariais e encargos sociais	9	16.080	13.373
Tributos a compensar e recuperar		10	10	Outras obrigações	10	268	195
Despesas antecipadas		3	7				
<b>Não circulante</b>		<b>829</b>	<b>1.064</b>	<b>Não circulante</b>		<b>92</b>	<b>83</b>
Depósitos judiciais		2	-	Provisão para contingências	11	92	83
Imobilizado	6	494	638	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>43.309</b>	<b>17.584</b>
Intangível	7	333	426	Patrimônio social	13	43.309	17.584
<b>Total do ativo</b>		<b>61.099</b>	<b>32.460</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>61.099</b>	<b>32.460</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BSM Supervisão de Mercados**

(anteriormente denominada BM&amp;FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Receitas</b>		<b>82.758</b>	<b>47.092</b>
Taxa de administração	14	21.695	22.322
Contribuição e doação da B3	18(a)	22.399	21.126
Penalidades aplicadas	15	38.145	3.635
Outras receitas		519	9
<b>Deduções das receitas</b>		<b>(259)</b>	<b>(345)</b>
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD		(259)	(345)
<b>Receita líquida</b>		<b>82.499</b>	<b>46.747</b>
<b>Despesas</b>		<b>(57.208)</b>	<b>(54.040)</b>
Gerais e Administrativas			
Pessoal e encargos		(38.913)	(37.036)
Benefícios de longo prazo	12	(2.666)	(2.216)
Honorários do conselho		(6.366)	(6.207)
Viagens		(170)	(1.118)
Serviços de terceiros		(1.283)	(1.834)
Depreciações e amortizações	6 e 7	(240)	(240)
Impostos e taxas		(1.188)	(466)
Processamento de dados		(4.371)	(2.975)
Outras despesas	16	(2.011)	(1.948)
<b>Resultado financeiro</b>	17	<b>434</b>	<b>1.025</b>
Receitas financeiras		666	1.331
Despesas financeiras		(232)	(306)
<b>Superávit/(déficit) dos exercícios</b>		<b>25.725</b>	<b>(6.268)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BSM Supervisão de Mercados**

(anteriormente denominada BM&amp;FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>Patrimônio social</u>	<u>(Déficit)/ superávit</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>23.852</b>	-	<b>23.852</b>
Déficit do exercício		-	(6.268)	(6.268)
Incorporação do déficit ao patrimônio social		<u>(6.268)</u>	<u>6.268</u>	<u>-</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>13</b>	<b><u>17.584</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>17.584</u></b>
Superávit do exercício		-	25.725	25.725
Incorporação do superávit ao patrimônio social		<u>25.725</u>	<u>(25.725)</u>	<u>-</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>13</b>	<b><u>43.309</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>43.309</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BSM Supervisão de Mercados**

(anteriormente denominada BM&amp;FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Superávit/(déficit) dos exercícios</b>		<b>25.725</b>	<b>(6.268)</b>
Ajustes por:			
Depreciação e amortização	6 e 7	240	240
Atualização de provisão para contingências		9	6
<b>Superávit/(déficit) dos exercícios ajustado</b>		<b>25.974</b>	<b>(6.022)</b>
Atividades operacionais			
Aplicações financeiras		(26.729)	6.163
Outros créditos		(2.149)	(210)
Tributos a compensar e recuperar		-	119
Despesas antecipadas		4	(6)
Depósitos judiciais		(2)	-
Fornecedores		67	178
Impostos, taxas e contribuições		58	(2)
Obrigações salariais e encargos sociais		2.707	(65)
Outras obrigações		73	(27)
<b>Caixa líquido originado das atividades operacionais</b>		<b>3</b>	<b>128</b>
Atividades de investimento			
Aquisição de ativo imobilizado	6	-	(18)
Aquisição de softwares	7	(3)	(135)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>		<b>(3)</b>	<b>(153)</b>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>-</b>	<b>(25)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios		1	26
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios</b>		<b>1</b>	<b>1</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **BSM Supervisão de Mercados (anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)**

---

### **1. Contexto operacional**

A BSM Supervisão de Mercados (BSM), anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de – BSM, domiciliada no Brasil, com sede em São Paulo – SP, foi criada em 16 de agosto de 2007, como uma associação civil sem finalidade lucrativa, em cumprimento ao disposto na regulamentação pertinente e tem por finalidade assegurar a preservação de elevados padrões éticos de atuação nos mercados organizados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), e dos intermediários autorizados a operar nos respectivos sistemas administrados pela B3.

Originalmente denominada Bovespa Supervisão de Mercados, foi constituída pela associação entre a Bolsa de Valores de São Paulo S.A. (BVSP) e Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC). Com a fusão entre a BM&F S.A. e a Bovespa Holding S.A. e a incorporação das suas associadas pela B3, teve sua denominação alterada em a partir de 23 de julho de 2020, passou a ter como associados a B3 e o Banco B3 S.A. (Banco B3).

A BSM é uma instituição que conta com um Conselho de Supervisão e estrutura funcional independentes das utilizadas por suas associadas. Compete à BSM analisar, supervisionar e fiscalizar as operações e as atividades das sociedades dos Participantes de Negociação e dos Agentes que desenvolvem atividades de compensação e liquidação de operações e/ou de custódia que atuam nos mercados de bolsa e de balcão organizado administrados pela B3.

Com a edição da Instrução CVM nº 461/07, além das atribuições descritas acima, a BSM incorporou as atividades de autorregulação dos mercados organizados de valores mobiliários, ampliando o escopo de fiscalização das operações, podendo apontar deficiências no cumprimento das normas legais e regulamentares, instaurar, instruir e conduzir processos administrativos, aplicar penalidades, quando cabível, no limite de sua competência e administrar o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP) (Nota 14), nos termos da regulamentação estabelecida.

Em 2019, a BSM passou a administrar o patrimônio residual e a gerir os processos judiciais em curso envolvendo o Fundo de Garantia da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (FGBVRJ). O patrimônio do FGBVRJ não integra o patrimônio da BSM e a responsabilidade do FGBVRJ não excederá seu próprio patrimônio. Dessa forma, a BSM não possui responsabilidade pelo ressarcimento de prejuízos direcionados ao FGBVRJ.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Diretor de Autorregulação da BSM em 08 de abril de 2021.



**BSM Supervisão de Mercados**  
**(anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de Reais)**

---

**2. Base para elaboração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 R1) e às entidades sem a finalidade de lucros (ITG 2002 R1).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da BSM no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3(j).

**3. Resumo das principais práticas contábeis**

**a. Caixa e equivalentes de caixa**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstrações dos fluxos de caixa incluem dinheiro em espécie e depósitos bancários.

**b. Instrumentos financeiros**

**(i) Classificação e mensuração**

A BSM classifica seus ativos financeiros no momento inicial, dependendo da finalidade da aquisição dos ativos e dos fluxos contratuais, sob as seguintes categorias:

***Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado***

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente ou ativos designados pela entidade, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos da categoria mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem.

## **BSM Supervisão de Mercados (anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)**

---

#### ***Recebíveis***

Incluem-se nessa categoria as contas a receber e outros recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

#### **(ii) Valor justo**

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra.

A BSM avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).

#### **c. Imobilizado**

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzido de depreciações calculadas pelo método linear, considerando o tempo de vida útil econômica estimada dos bens e o seu valor residual.

#### **d. Intangível**

Licenças adquiridas de programas de computador são amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

#### **e. Provisões para perdas por *impairment* em ativos não financeiros**

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo é testado. Uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo, menos as despesas de venda, e o valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sofrido redução são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por *impairment* na data do balanço.

**BSM Supervisão de Mercados  
(anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)**

---

**f. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC PME (R1):

**(i) Ativos contingentes** - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a BSM possui total controle da situação, não cabendo sobre eles mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras;

**(ii) Passivos contingentes** - são constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a natureza das ações; a similaridade com processos anteriores; e, no posicionamento de tribunais, sempre que a perda é avaliada como provável, o que ocasionaria a provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não são provisionados nem divulgados;

**(iii) Obrigações legais** - são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, as quais a BSM tem por diretriz contábil reconhecer contabilmente, quando aplicável.

**g. Reconhecimento de receita**

A receita compreende a taxa recebida pela administração do patrimônio do MRP, penalidades aplicadas e por contribuições e doações recebidas da B3 registradas pelo regime de competência.

**h. Impostos e taxas**

As associações sem fins lucrativos que desenvolvam as atividades para as quais foram constituídas são isentas do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos do art. 15 da Lei 9.532/1997.

O imposto de renda e imposto sobre serviços sobre fechamento de câmbio incidentes sobre pagamentos a fornecedores no exterior são calculados com base nas alíquotas entre 15% a 25% e 2% a 5%, respectivamente, na data das demonstrações financeiras, e podem ser descontados do fornecedor ou reconhecidos na demonstração do resultado de acordo com o contrato. Os demais tributos incidentes sobre fechamento de câmbio são

## **BSM Supervisão de Mercados (anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)**

---

reconhecidos na demonstração do resultado, e calculados às alíquotas de 10% para a CIDE, de 1,65% para PIS e de 7,60% para Cofins.

As aplicações financeiras mantidas pela BSM estão sujeitas a tributação de imposto de renda com a alíquota entre 15% a 22,5% e Cofins com a alíquota de 4%. Para as aplicações financeiras classificadas na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, a Cofins é registrada no grupo de “impostos, taxas e contribuições” em contrapartida ao resultado.

O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD, oriundo das doações recebidas, são recolhidos na mesma data do recebimento, com a alíquota de 4%.

#### **i. Benefícios a funcionários**

##### **(i) Incentivo de Longo Prazo**

A BSM mantém um plano de incentivo de longo prazo aplicável a seus administradores e empregados, cuja participação está condicionada ao resultado da avaliação, nível de responsabilidade e da função estratégica que ocupa. O programa tem por objetivo promover um maior alinhamento entre os interesses da BSM e os interesses dos seus beneficiários, desde que cumpridas as condições e prazos estabelecidos pelo programa. A provisão que contempla o programa de incentivo é contabilizada conforme o regime de competência.

#### **j. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da BSM. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas são:

- *Provisões para contingências (Nota 3(f) e 11)*
- *Classificação de instrumentos financeiros (Nota 3(b) e 4)*
- *Incentivo de longo prazo (Nota 3(i) e 12)*

**BSM Supervisão de Mercados**  
**(anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de Reais)**

---

**4. Aplicações financeiras**

**Mensurados a valor justo por meio do resultado**

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Cotas de fundo de investimento (1)	57.454	30.725
<b>Total</b>	<b>57.454</b>	<b>30.725</b>

(1) As cotas de fundo de investimentos são compostas por fundos não exclusivos.

As aplicações financeiras da BSM estão classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, designados pela administração no momento inicial da contratação.

O valor justo das cotas de fundos de investimento é determinado com base no valor da cota apurada no dia útil anterior divulgada pelo respectivo Administrador.

**As cotas de fundos de investimento** não possuem vencimento e estão representadas por aplicações nos fundos abertos “Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Eucalipto” no montante de R\$57.120 (2019 – R\$30.632) e Santander Fundo De Investimento Cedro Renda Fixa no montante de R\$334 (2019 – R\$93), administrados pelos Bancos Bradesco S.A. e Santander S.A. As carteiras dos fundos de investimento, nos quais os fundos aplicam, estão preponderantemente compostas por aplicações em títulos públicos federais.

***Política de gestão de riscos financeiros***

A BSM possui política de aplicação do saldo em caixa que privilegia alternativas de baixo risco. Dessa forma, as aplicações financeiras estão basicamente representadas por ativos financeiros conservadores, de alta liquidez e risco soberano, cuja rentabilidade está atrelada à taxa Selic.

**BSM Supervisão de Mercados**  
**(anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de Reais)**

**Análise de sensibilidade**

Os impactos de uma variação de 25% a 50% sob o cenário provável da taxa Selic para os próximos três meses estão representados a seguir:

<b>Exposição aos Fatores de Risco</b>					
<b>Fator de Risco</b>	<b>Risco</b>	<b>2020</b>		<b>2019</b>	
		<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
Juros Pós-Fixados	Queda da Selic	100,00%	57.454	100,00%	30.725

<b>Fator de risco</b>	<b>Impacto</b>				
	<b>Cenário</b>				
	<b>-50%</b>	<b>-25%</b>	<b>Provável (*)</b>	<b>+25%</b>	<b>+50%</b>
Selic	140	210	279	349	418
Taxa CDI	0,98%	1,47%	1,96%	2,45%	2,94%

(\*) O indicador Selic foi calculado com base na taxa de juros futura para três meses obtidos através da Bloomberg.

**5. Outros créditos**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Taxa de administração - MRP	1.774	-
Valores a receber da B3	900	430
Adiantamento à funcionários	126	202
Outros Créditos	2	21
<b>Total</b>	<b>2.802</b>	<b>653</b>

**BSM Supervisão de Mercados**  
**(anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de Reais)**

**6. Imobilizado**

<b>Movimentação</b>	<b>Processamento de dados</b>	<b>Móveis e utensílios</b>	<b>Instalações</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>412</b>	<b>127</b>	<b>217</b>	<b>15</b>	<b>771</b>
Adições	-	18	-	-	18
Depreciação	(78)	(26)	(40)	(7)	(151)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>334</b>	<b>119</b>	<b>177</b>	<b>8</b>	<b>638</b>
Adições	-	-	-	-	-
Depreciação	(75)	(27)	(40)	(2)	(144)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>259</b>	<b>92</b>	<b>137</b>	<b>6</b>	<b>494</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>					
Custo	1.038	448	408	114	2.008
Depreciação Acumulada	(779)	(356)	(271)	(108)	(1.514)
<b>Saldo contábil líquido</b>	<b>259</b>	<b>92</b>	<b>137</b>	<b>6</b>	<b>494</b>
<b>Taxas médias anuais de depreciação 2020</b>	<b>19,9%</b>	<b>10,7%</b>	<b>10,0%</b>	<b>15,9%</b>	
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>					
Custo	1.038	448	408	114	2.008
Depreciação Acumulada	(704)	(329)	(231)	(106)	(1.370)
<b>Saldo contábil líquido</b>	<b>334</b>	<b>119</b>	<b>177</b>	<b>8</b>	<b>638</b>
<b>Taxas médias anuais de depreciação 2019</b>	<b>22,0%</b>	<b>10,7%</b>	<b>10,0%</b>	<b>15,7%</b>	

**7. Intangível**

<b>Movimentação</b>	<b>Sistema de processamento de dados</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>380</b>
Adições	135
Amortização	(89)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>426</b>
Adições	3
Amortização	(96)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>333</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	
Custo	5.402
Amortização Acumulada	(5.069)
<b>Saldo contábil líquido</b>	<b>333</b>
<b>Taxas médias anuais de amortização 2020</b>	<b>31,4%</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	
Custo	5.399
Amortização Acumulada	(4.973)
<b>Saldo contábil líquido</b>	<b>426</b>
<b>Taxas médias anuais de amortização 2018</b>	<b>31,4%</b>

**BSM Supervisão de Mercados**  
**(anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de Reais)**

---

**8. Impostos, taxas e contribuições**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de renda retido na fonte de funcionários	456	471
Encargos sobre remuneração do conselho	113	84
Imposto de renda retido na fonte de terceiros	108	63
Imposto de renda sobre rendimentos de aplicações financeiras	29	23
Outros encargos e contribuições	17	24
<b>Total</b>	<b><u>723</u></b>	<b><u>665</u></b>

**9. Obrigações salariais e encargos sociais**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão para programa de participação nos resultados	8.807	7.885
Provisão de férias e encargos	2.985	2.627
Provisão Incentivo de longo prazo	2.666	2.216
Indenizações	1.000	-
Encargos sociais	594	583
Outros	28	62
<b>Total</b>	<b><u>16.080</u></b>	<b><u>13.373</u></b>

**10. Outras obrigações**

Refere-se a valores a pagar a B3 relativos a ressarcimento de despesas no montante de R\$268 (2019 - R\$195).



## **BSM Supervisão de Mercados (anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)**

---

### **11. Provisão para contingências**

Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda, mediante avaliação da administração e de seus consultores jurídicos. Os processos trabalhistas com expectativa de perda provável estão registrados no montante de R\$92 (2019 - R\$83).

A BSM não possui contingências envolvendo questões tributárias e cíveis, bem como processos de natureza trabalhista envolvendo riscos de perda classificados como possíveis.

### **12. Benefícios a empregados**

#### ***Benefícios de longo prazo***

A BSM adota um programa de incentivo de longo prazo aplicável a seus administradores e empregados pago em dinheiro, cuja participação está condicionada ao resultado da avaliação, nível de responsabilidade e da função estratégica que ocupa. O programa tem por objetivo promover um maior alinhamento entre os interesses da BSM e os interesses dos seus beneficiários, desde que cumpridas às condições e prazos estabelecidos pelo programa.

Cada programa de incentivo de longo prazo outorgado é dividido em quatro parcelas anuais, sendo que o valor correspondente a cada parcela é de 25% do valor total do incentivo de longo prazo. Ademais, deverá ser respeitado um prazo de carência mínimo de 12 (doze) meses entre; (i) a data de concessão do Programa e o primeiro pagamento daquele programa, e (ii) entre cada uma das datas de pagamento de lotes daquele Programa, após o primeiro pagamento. O valor de cada parcela é corrigido monetariamente pelo IPCA-E ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data da definição do valor efetivo do incentivo de longo prazo.

A BSM reconhece despesas relativas a este programa de incentivo pelo período de *vesting*. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi reconhecido o montante de R\$2.666 (2019 - R\$2.216), contabilizados em despesas de pessoal em contrapartida da conta de "Obrigações salariais e encargos sociais" no passivo.

### **13. Patrimônio social**

O patrimônio social da BSM é dividido em 20.000.000 de cotas subscritas e integralizadas, e seu montante em 31 de dezembro de 2020 é de R\$43.309 (2019 - R\$17.584).

**BSM Supervisão de Mercados**  
**(anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de Reais)**

---

O déficit/superávit apurado anualmente é incorporado ao patrimônio social da entidade, sendo vedada a distribuição do superávit às suas associadas.

**14. Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos - MRP**

De acordo com a Instrução CVM nº 461, as bolsas devem manter um Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP). Ainda consoante à Instrução CVM nº 461, esse mecanismo pode não possuir personalidade jurídica própria; deve possuir escrituração contábil segregada da escrituração das operações das bolsas; e as bolsas não são responsáveis pelo pagamento das indenizações em caso de exaustão dos recursos do mecanismo. De acordo com a Instrução CVM nº 461, esse mecanismo possui, entre outras características: (i) valor máximo de patrimônio ou montantes máximos a ele alocados, que deverão ser fundamentados na análise dos riscos inerentes à sua atividade; (ii) critérios de rateio em caso de insuficiência do patrimônio; (iii) possibilidade de ter recursos distintos das contribuições das sociedades corretoras na constituição do seu patrimônio; (iv) limite de indenização de R\$120 (2019 – R\$120) por investidor reclamante e por ocorrência.

De acordo com a necessidade, as Instituições Intermediárias com acesso aos sistemas de negociação da B3, continuarão a fazer contribuições para o patrimônio do MRP.

Os valores dos ativos, passivos e patrimônio líquido do MRP em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão resumidos a seguir:

**BSM Supervisão de Mercados**  
**(anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de Reais)**

---

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos	2	-
Aplicações financeiras	357.168	380.951
Tributos a compensar e recuperar	3	-
Depósito judicial	<u>1.513</u>	<u>1.425</u>
<b>Total do ativo</b>	<b><u>358.686</u></b>	<b><u>382.376</u></b>
Fornecedores	27	105
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	1.111	16.661
Impostos e contribuições a recolher	8	57
Provisão para contingências	1.013	57
Outras obrigações	1.848	969
Patrimônio líquido	<u>354.679</u>	<u>364.527</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b><u>358.686</u></b>	<b><u>382.376</u></b>

Os valores acima não fazem parte dos ativos e passivos da BSM e, portanto, não são incluídos na apresentação dessas demonstrações financeiras.

O MRP registrou um déficit no montante de R\$9.848 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (2019 – déficit de R\$13.406).

De acordo com a regulamentação, a BSM recebe remuneração pelas atividades relacionadas à administração do MRP, calculada à taxa de 0,5% ao mês sobre o patrimônio líquido. Essa remuneração montou R\$21.695 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (2019 - R\$22.322) (Nota 18) e está apresentada como "Receitas - Taxa de administração" na demonstração do resultado.

#### **15. Penalidades aplicadas**

Refere-se a valores recebidos de participantes do mercado por multas aplicadas e obrigações assumidas em termo de compromisso junto à BSM.

**BSM Supervisão de Mercados**  
**(anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de Reais)**

---

**16. Outras despesas operacionais**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Equipamentos repassados pela B3	(842)	(760)
Ocupação, despesas gerais e administrativas	(406)	(147)
Baixa de processo administrativo	(334)	-
Promoção e divulgação	(173)	(355)
Taxas e contribuições de associados em outras Instituições	(158)	(119)
Condução	(25)	(282)
Comunicações	(25)	(53)
Outras despesas	(25)	(59)
Refeição	(23)	(173)
<b>Total</b>	<b><u>(2.011)</u></b>	<b><u>(1.948)</u></b>

**17. Resultado financeiro**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Receita de ativos financeiros ao valor justo	626	1.349
Outras receitas financeiras	65	37
(-) COFINS sobre receitas financeiras	(25)	(55)
	<u>666</u>	<u>1.331</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Imposto de renda e IOF sobre aplicações financeiras	(150)	(279)
Varição cambial	(58)	(15)
Outras despesas financeiras	(24)	(12)
	<u>(232)</u>	<u>(306)</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<b><u>434</u></b>	<b><u>1.025</u></b>

**BSM Supervisão de Mercados**  
**(anteriormente denominada BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de Reais)**

**18. Transações com partes relacionadas**

**a. Transações e saldos com partes relacionadas**

	<b>2020</b>		<b>2019</b>	
	<b>Ativo/ (Passivo)</b>	<b>Receita/ (despesa)</b>	<b>Ativo/ (Passivo)</b>	<b>Receita/ (despesa)</b>
<b>B3</b>				
Contribuições e Doações	900	22.399	430	21.126
Ressarcimento de despesas	(268)	(2.914)	(195)	(2.718)
<b>MRP</b>				
Taxa de administração	1.774	21.695	-	22.322

A BSM possui um acordo de transferência e de recuperação de custos firmado com a B3, o qual prevê o reembolso à B3 do valor pago por conta de despesas relativas à contratação de recursos e à infraestrutura, disponibilizados à BSM para auxílio na execução das atividades de supervisão. Tais custos são apurados mensalmente de acordo com metodologia definida em contrato firmado entre as partes e também englobam as atividades relacionadas ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos, uma vez que tal mecanismo é administrado pela BSM.

As contribuições recebidas da B3, tem a finalidade de complementar o financiamento das atividades da BSM, bem como transferências regulares de multas por falha de liquidação financeira e entrega de ativos, realizadas conforme estabelecido no Ofício Circular 044/2013 da B3.

**b. Remuneração do pessoal-chave da Administração**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Benefícios de curto prazo (salários, participação nos lucros, etc.)	8.616	8.724
Benefícios de longo prazo	772	908
Honorários especiais do conselho (1)	-	2.972

(1) Mecanismo de remuneração variável específico para o Conselho de Supervisão, que tem por objetivo remunerar até um limite previsto a performance dos conselheiros na condução dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e dos processos de ressarcimento de prejuízos do MRP.

\* \* \*